



REQUERIMENTO Nº 45/2025

ASSUNTO: Assunto: Solicitação de caminhão para transporte de produtos e utensílios da população hipossuficiente.

Senhor Presidente,

O vereador **ALDEVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nos termos regimentais vigentes, requer, após aprovação plenária, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando a disponibilização de um caminhão para atender à demanda da população no transporte de produtos e utensílios.**

II – JUSTIFICATIVA

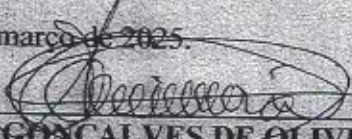
O presente requerimento justifica-se pela necessidade de oferecer suporte logístico aos munícipes que não dispõem de meios próprios para o transporte de produtos essenciais, como insumos agrícolas, materiais de construção e utensílios diversos. A ausência de um veículo adequado para esse fim tem imposto dificuldades significativas aos pequenos produtores, trabalhadores rurais e famílias em situação de vulnerabilidade, que, muitas vezes, não têm condições financeiras para arcar com o custo de fretes particulares.

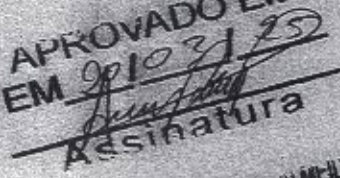
A disponibilização de um caminhão pelo Poder Público Municipal permitirá a ampliação da capacidade de transporte de bens fundamentais à subsistência e ao desenvolvimento econômico local e na zona rural. Isso contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria das condições de moradia e a dinamização do comércio municipal, beneficiando diretamente a economia e o bem-estar da população.

Cabe ressaltar que a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, estabelece a competência municipal para organizar os serviços públicos de interesse local. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Chapada da Natividade dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo em promover ações que garantam melhores condições de vida aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento, para que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Chapada da Natividade/TO 20 de março de 2025.


ALDEVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR

APROVADO EM
EM 20/03/25

Assinatura

ARNANJ PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43